

ATAS



Freguesia da Palhaça Assembleia de Freguesia

----- ATA EM MINUTA NÚMERO TREZE - MANDATO 2021-2025 -----

— Aos vinte nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, pelas vinte e uma horas, realizou-se a primeira sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da Palhaça do ano de dois mil e vinte cinco, no salão nobre da Freguesia da Palhaça, sito no edifício da antiga Escola Primária da Palhaça, na Rua Manuel Oliveira, n.º 3. _____

— Nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia de Freguesia, colocou à votação a elaboração da ata em minuta da presente sessão ordinária da Assembleia de Freguesia tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade** com um universo de sete votantes. _____

— Presidiu à sessão o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia Amílcar Mota, sendo 1.º secretário Sezinando Lourenço e 2.ª secretaria Gladys Silva. Para além dos membros da mesa da Assembleia da Palhaça estiveram presentes os membros da Assembleia de Freguesia João Pedro Ferreira e Johnny Jesus, do PPD/PSD e António Ferreira e Paula Cristina Santos, do CDS-PP. Verificou-se a ausência dos membros Sandra Loureiro e Bruna Pires, do PPD/PSD. _____

— Pela Junta de Freguesia esteve presente o Presidente da Junta de Freguesia Luís Ruivo, o Substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia e Tesoureiro da Junta de Freguesia Carlos Santos e a secretária da Junta de Freguesia Catarina Pereira. _____

— Foram votados os seguintes pontos: _____

----- **Ponto D – 4. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2024.** -----

— Apresentou o documento o Presidente da Junta de Freguesia Luís Ruivo e interveio o membro Pedro Ferreira, tendo-lhe sido prestados os esclarecimentos necessários pelo Presidente da Junta de Freguesia Luís Ruivo. Colocada à votação os documentos de prestação de contas do ano de 2024 foi **aprovado por maioria com uma abstenção**, com um universo de sete votantes. _____

----- **Ponto D – 5. Pronúncia sobre a norma de controlo interno da Freguesia da Palhaça.** -----

— Apresentou o documento o Presidente da Junta de Freguesia Luís Ruivo. Não houve qualquer pedido de intervenção. Colocada à votação para pronúncia sobre a norma de controlo interno da Freguesia da Palhaça foi **aprovada por maioria com uma abstenção**, com um universo de sete votantes. _____

----- **Ponto D – 6. Apreciação e votação do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Freguesia da Palhaça.** -----

— Apresentou o documento o Presidente da Junta de Freguesia Luís Ruivo. Não houve qualquer pedido de intervenção. Colocada à votação o Regulamento de Inventário e Cadastro do Património

ATAS

da Freguesia da Palhaça foi **aprovado por maioria com uma abstenção**, com um universo de sete votantes. _____

— Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro nós, Sezinando Lourenço e Gladys Silva, secretários desta Mesa da Assembleia de Freguesia da Palhaça, lavramos a presente ata em minuta, a qual depois de lida pela primeira secretária da Assembleia de Freguesia, antes de encerrada a presente sessão, foi **aprovada por unanimidade**, com um universo de sete votantes presentes, sendo de seguida assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia da Palhaça. _____

Presidente da Assembleia de Freguesia: _____

1.º Secretário da Assembleia de Freguesia: _____

2.ª Secretária da Assembleia de Freguesia: _____